



**DECRETO Nº 2.223, DE 8 DE JULHO DE 2022.**

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar a nomenclatura da função gratificada que especifica e adota outra providência.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** É alterada no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), a nomenclatura da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão, simbologia FG, para Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, constante do inciso II do Anexo XIII.

**Art. 2º** É revogado o subitem 1.3.1.1.1 do inciso I do Anexo XIII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de julho de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas